

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 86

de 11 de janeiro de 2023

“Revoga as Portarias nº 83 e 84 de 11 de janeiro de 2023, da outra providencias”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º.

Revoga as Portarias nº 83 e 84, de 11 de janeiro de 2023, Pessoal do Poder Legislativo Municipal, publicadas no Diário Oficial ano XVI - nº 2.927 de 2023, data de 11 de janeiro de 2023 – pg 10 e 11.

Art. 2º.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de janeiro de 2023.

AIRTON SCHWANTES

Presidente

Portaria Legislativa Nº 86/2023 - 11 de janeiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em